



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA  
SANTO ÂNGELO - RS**

**Edital n° 001/COMDICA/2021.**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-COMDICA, no uso de suas atribuições legais e por maioria absoluta de seus membros, conforme deliberado em Assembleia realizada no dia 14/10/2021, ata nº 11/2021, torna público que, encontram-se abertas as inscrições de projetos para recebimento de recursos oriundos do estacionamento rotativo segundo a lei nº 3.552/2021, alterada pelas leis 4.107/2016 e 4.141/2017, destinado ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, no valor de R\$ 152.530,00.

- 1. Objetivo Geral:** Disponibilizar recursos financeiros às entidades devidamente registradas no COMDICA, que atuam na política de atendimento à criança e ao adolescente.
- 2. Objetivo Específico:**

Os projetos apresentados deverão estar em consonância com o Plano de Ação e Aplicação do COMDICA, e tratar de um ou mais dos seguintes temas:

- situação de vulnerabilidade social;
- lazer, esporte, cultura, saúde e educação;
- esporte adaptado;
- gravidez e aborto na adolescência;
- trabalho infantil urbano e doméstico;
- violência contra criança e adolescente;
- exploração e abuso sexual infanto-juvenil;
- uso indevido de drogas licitas e ilícitas;
- suicídio;
- bullying.

- 3. Público Alvo:**



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA  
SANTO ÂNGELO - RS**

Crianças e adolescentes de 0 à 18 anos de idade incompletos em situação de risco ou vulnerabilidade social, bem como suas famílias.

**4. Condições para entidade concorrer ao edital:**

- Estar devidamente registrada no COMDICA;
- Estar apta para receber recurso do FMDCA-Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Cada entidade poderá apresentar e ser contemplada, com apenas um projeto nas diversas áreas definidas pelo Plano de Ação e Aplicação do COMDICA - 2020, com o valor máximo de até R\$ 11.733,00;
- Protocolar a entrega do projeto até dia 28/10/2021 às 16h:30min na Sede dos Conselhos Municipais, junto ao Centro de Cultura;
- Prestar contas no prazo de 60 (sessenta) dias após o final da execução do projeto, junto ao setor de Contabilidade da Prefeitura e a Gestora do FMDCA.

**5. Requisitos eliminatórios:** Os projetos encaminhados em desacordo com os itens 2 e 3 serão eliminados, bem como aqueles entregues após o prazo previsto neste Edital.

**6.** A entidade que recebe a destinação de percentual direto do estacionamento rotativo, não poderá participar do Presente Edital;

**7.** Caso ocorra o citado no item 6, haverá alteração na distribuição dos valores de destinação do Imposto de Renda e total geral para as entidades, sendo que os valores de alteração do presente edital serão aprovados pelo COMDICA;

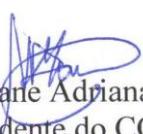
**8.** Se alguma entidade não apresentar projeto ou valor inferior ao mencionado no edital por entidade, o recurso ou saldo permanecerá no FMDCA.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA  
SANTO ÂNGELO - RS**

O presente EDITAL, entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Ângelo/RS, 14 de Outubro de 2021.

  
Mariliane Adriana Monteiro  
Presidente do COMDICA